

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PÚBLICAS PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019 REFERENTE AO PREGÃO Nº 001/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 11.0 MESES, NO EXERCÍCIO DE 2020, CONFORME OBJETO DESCRITO NESTE EDITAL.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (22/01/2020), às 08:00 (oito) horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ipubi – PE, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a presidência do Sr. Wilson Alves da Silva, para o ato de abertura dos envelopes de documentação e Proposta de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 001/2020, Processo nº 002/2020, destinado à contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de cilindros de oxigênio para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, com entrega de forma parcelada, pelo período de 11 meses, no exercício de 2020, conforme objeto descrito neste edital, conforme especificações constantes no termo de referência anexo I do Pregão presencial. Na data e horário acima mencionados, compareceram as seguintes empresas interessadas no certame, a saber: **DAMIÃO NERE DELMONDES – ME**, sediada na Avenida Central Norte, 1241 – Centro – Trindade/PE. Inscrita no CNPJ nº 24.140.006/0001-22, representada por seu representante legal o Sr. Damião Nere Delmondes, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 588.185.614-72 e documento de identidade nº 101471986 SSP/CE, residente e domiciliado a Rua Osvaldo Cruz, 65 – Centro – Trindade/PE. A qual foi devidamente credenciada. Em seguida foram solicitados os envelopes de propostas e de habilitação. Aberto os envelopes de propostas de preços foram computados os preços ofertados para o Mapa de Apuração de Preços, quando obtivemos o seguinte resultado (conforme Mapa Anexo), a empresa **DAMIÃO NERE DELMONDES – ME**, após os lances verbais a empresa foi declarada vencedora nos itens: 1 e 2 do Anexo I, apresentando os valores por item inferiores ao previsto na estimativa do termo de referência conforme mapa de apuração, apresentando o valor global de R\$ 58.625,00 (*cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais*). Em seguida foram abertos os envelopes de habilitação da referida empresa e depois de análise da documentação foi habilitada a referida empresa, por conseguinte declarada vencedora do certame a empresa **DAMIÃO NERE DELMONDES – ME** para os itens: 1 e 2 do Anexo I, já que apresentou os valores constantes no mapa de apuração de preços em anexo. Neste ato o representante legal da empresa supra citada abdicaram expressamente ao prazo recursal. Nada mais digno de nota e nem a tratar, o Pregoeiro determina que seja enviado um relatório ao Prefeito do Município para a devida adjudicação e homologação do processo.

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ipubi-PE, 22 de janeiro de 2020.

Comissão Permanente de Licitação

Licitante(s)
